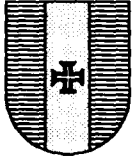


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 10

Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 1996

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 119/96

Aprova os termos do processo de concurso da empreitada do "sistema Adutor Machico—Caniçal—Santa Cruz—Caniço—Funchal—2.ª fase B".

Resolução n.º 120/96

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/91/M, de 2 de Agosto (Orgânica do Laboratório Regional de Engenharia Civil).

Resolução n.º 121/96

Aprova a minuta do contrato de "canalização e regularização da Ribeira de São João entre o Pólo Tecnológico e o nó da Cabouqueira—1.ª fase".

Resolução n.º 122/96

Aprova a minuta do contrato adicional ao "controlo e fiscalização da empreitada de construção do Estaleiro Naval e Porto de Pesca do Caniçal".

Resolução n.º 123/96

Aprova a minuta do contrato de cessão da posição contratual a que se refere a Resolução n.º 71/95, de 26 de Janeiro.

Resolução n.º 124/96

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 1840, 1836, necessárias à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira—troço Quinta Grande—Ribeira Brava—2.ª fase".

Resolução n.º 125/96

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 162, 160, 186, 191 e 209, necessárias à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—Troço Ponte dos Frades—Quinta Grande".

Resolução n.º 126/96

Aprova a minuta do contrato de empreitada de "beneficiação do pavimento de troços da E.R. 209 e da E.R. 210".

Resolução n.º 127/96

Aprova a minuta do contrato de "prestação de serviços no âmbito da empreitada de construção do edifício do Complexo Científico e Tecnológico da Penteada".

Resolução n.º 128/96

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 36-3A, 37A, 38A e 52-4A, necessárias à obra de "construção da Circular à Cidade do Funchal—cota 200—1.ª fase".

Resolução n.º 129/96

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 91, 92, 95, 98, 101, 107 e 111, necessárias à obra de "construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária da Torre, freguesia e concelho de Câmara de Lobos".

Resolução n.º 130/96

Aprova a nova minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 109, a que se refere a Resolução n.º 1229/95, de 12 de Outubro.

Resolução n.º 131/96

Mantém os montantes das comparticipações mensais a pagar pelo Centro de Segurança Social da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 119/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu apreciar os termos do Processo de Concurso da empreitada do "Sistema Adutor Machico - Caniçal - Santa Cruz - Caniço - Funchal - 2ª Fase B" que mereceu a sua aprovação autorizando, por consequência, o Instituto de Gestão da Água a abrir o respectivo Concurso Público Internacional no âmbito da União Europeia para a concretização da obra, com prazo de execução de 400 dias de calendário e valor base de 820.000.000\$00 (a que acresce o IVA em vigor).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 120/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu aprovar o Decreto Regulamentar Regional que altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/91/M, de 2 de Agosto (Orgânica do Laboratório Regional de Engenharia Civil).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 121/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de "Canalização e Regularização da Ribeira de São João entre o Polo Tecnológico e o nó da Cabouqueira - primeira fase", de que é adjudicatária a sociedade denominada "TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.";

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 122/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu aprovar a minuta do contrato adicional do "controlo e fiscalização da empreitada de construção do Estaleiro Naval e Porto de Pesca do Caniçal", de que é adjudicatária a sociedade denominada "PLANEGE - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, LIMITADA".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 123/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu aprovar a minuta do contrato de Cessão da Posição Contratual, a que se refere a Resolução número setenta e um barra noventa e cinco, aprovada pelo Conselho do Governo em reunião de vinte e seis de Janeiro.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 124/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números mil oitocentos e quatro e mil oitocentos trinta e seis, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA - TROÇO QUINTA GRANDE / RIBEIRA BRAVA - 2ª FASE", em que são cedentes Manuel de Abreu Câmara e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 125/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números cento sessenta e dois, cento e setenta, cento oitenta e seis, cento noventa e um e duzentos e nove, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES / QUINTA GRANDE", em que são cedentes D.Maria Alice Pinto e outros;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 126/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de empreitada de "Beneficiação do Pavimento de Troços da Estrada Regional duzentos e nove e da Estrada Regional duzentos e dez", de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "AVELINO FARINHA & AGRELA, LDA.";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 127/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de "prestação de serviços no âmbito da empreitada de construção do Edifício do Complexo Científico e Tecnológico da Penteada", de que é adjudicatário o consórcio externo denominado "PRIMA / CONSULGAL, EM CONSÓRCIO";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 128/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno números trinta e seis traço três A, trinta e sete A, trinta e oito A, e, cinquenta e dois traço quatro A, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA 200 - 1ª FASE", em que é expropriado Manuel Marcelino Gonçalves;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 129/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números noventa e um, noventa e dois, noventa e cinco, noventa e oito, cento e um, cento e sete e cento e onze, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E ESCOLA SECUNDÁRIA DA TORRE, FREGUESIA E CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS", em que é expropriada D. Maria Helena Figueira da Silva Pereira;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 130/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, resolveu aprovar a nova minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento e nove, a que se refere a Resolução número mil duzentos vinte e nove barra noventa e cinco, de doze de Outubro.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 131/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Janeiro de 1996, nos termos do artigo 4º, do Decreto Regulamentar Regional nº. 3/84/M, de 22 de Março e do artigo 20º, do Decreto Legislativo Regional nº. 1/95/M, de 14 de Fevereiro, resolveu:

- 1 - Manter os montantes das participações mensais, a pagar pelo Centro de Segurança Social da Madeira, a diversas Instituições, conforme abaixo se discrimina:
 - a) Destinado a participar despesas com pessoal técnico:
 - À Cáritas Diocesana do Funchal, no montante de 135.842\$00
 - Ao Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior, no montante de 114.086\$00
 - Ao Patronato de Nossa Senhora das Dores, no montante de 386.699\$00.
 - b) Destinado a financiar despesas com pessoal do Serviço de Ajuda Domiciliária da Calheta:
 - À Santa Casa da Misericórdia da Calheta, no montante de 1.601.189\$00.
 - c) Destinado a participar despesas do Serviço de Ajuda Domiciliária-Lavagem e tratamento de roupa:
 - Ao Hospício da Princesa Dona Maria Amélia, no montante de 50% dos custos apresentados com energia eléctrica e água.
 - d) Destinado a participar despesas de funcionamento:
 - À Associação Protectora dos Pobres, no montante de 430.820\$00.
 - Ao Convento de Santo António, no montante de 8.395\$00.
 - À Fundação Dona Jacinta de Ornelas Pereira, no montante de 281.531\$00.
 - Ao Instituto de São Vicente de Paulo, no montante de 270.600\$00.
 - Ao Mosteiro de Nossa Senhora da Piedade, no montante de 48.838\$00.
- 2 - A despesa em causa tem cabimento nas rubricas 602.01, 605.01, 605.20.01.03, 610.01 e 950, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

O preço deste número: 83\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"